



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
11 de dezembro
de 2020

MPMA participa do III Encontro com Novos Gestores da Famem

Eduardo Ericeira

O **Ministério Público** do **Maranhão** participou, na manhã desta quinta-feira, 10, do III Encontro com Novos Gestores da Federação dos Municípios do **Estado do Maranhão** (Famem), realizado tanto de forma presencial quanto virtual. O evento contou com a parceria da Escola Superior do **Ministério Público** do **Maranhão** (ESMP) e foi transmitido pelas redes sociais da Famem, entre as quais Instagram e YouTube. Todos os representantes da instituição ministerial se manifestaram por videoconferência.

Temas como transparência na administração pública, controle e prestação das contas públicas, garantia de regularidade e maior competitividade nas licitações foram apresentados no encontro.

Na abertura, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, ressaltou a importância da parceria entre a Famem e o **MPMA** e a complexidade da tarefa de fiscalizar as mudanças de gestão. "Sabemos que fiscalizar a transição **municipal** é tarefa por si só complexa. Infelizmente costumam ser variadas as condutas afrontosas à legislação, praticadas por gestores. Precisamos com urgência de uma mudança de conduta administrativa", enfatizou.

Por outro lado, o chefe do **MPMA** também destacou algumas medidas tomadas pela instituição para garantir transparência nos procedimentos internos e o esforço da instituição em assegurar a regularidade nas transições municipais no **estado**. "Quem não tem nada a esconder adota o caminho da transparência. Nossos promotores e procuradores de justiça serão combativos na fiscalização do que talvez seja os princípios fundamentais do regime republicano: a temporalidade dos mandatos e a alternância do poder".

Eduardo Nicolau lembrou ainda das providências tomadas para auxiliar os promotores de justiça no trabalho de fiscalização da transparência nas mudanças de gestão, como o encaminhamento de modelos de peças judiciais e extrajudiciais, a exemplo de Recomendações, Termos de Ajustamento de Conduta, iniciais de Ações Cíveis Públicas, entre outras. "Aos colegas do **Ministério Público** desejo sucesso na missão de garantir que as transições ocorram de forma democrática", completou.

O governador Flávio Dino, em seu pronunciamento, manteve uma perspectiva otimista em relação aos anos vindouros para os municípios maranhenses, sobretudo com o possível controle da pandemia da Covid-19, por meio da vacinação, e com a ampliação de recursos a ser proporcionada pelo novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da **Educação** (Fundeb), aprovado pelo Congresso, que agora é permanente. "A vacina, sendo assegurada no próximo ano, vai significar um alento para todas as famílias, a redução da pressão sobre o setor de **saúde** e um cenário mais favorável para a retomada econômica", destacou.

Saudando todas as autoridades, técnicos e gestores participantes, o presidente da Famem, Eric Costa, atual prefeito de Barra do Corda, destacou a qualidade da programação do evento: "A Federação se sente agraciada com a presença de homens e mulheres preocupados com o futuro de nosso **estado**", acentuou.

Também se manifestaram na abertura o senador Weverton Rocha, Alexandre José Caminha Walraven (secretário do Tribunal de Contas da União no **Maranhão**), José Costa Miranda Junior (auditor federal de finanças e controle da Controladoria-Geral da União) e Fábio Alex Melo (secretário de fiscalização do Tribunal de Contas do **Estado do Maranhão**).

Por videoconferência, também se manifestou o presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Glademir Aroldi.

A promotora de justiça da Comarca de Açailândia, Sandra Fagundes Garcia, que integra o Centro de Apoio Operacional da **Educação**, defendeu o tema "Monitoramento da aplicação dos precatórios do Fundef".

Na sua exposição, Sandra Garcia, que também responde pela Promotoria de São Pedro da Água Branca, fez um resgate histórico do projeto interinstitucional "Dinheiro do Fundef é da **Educação**", que se configurou no trabalho empreendido pela Rede de Controle da Gestão Pública, integrada pelo **Ministério Público** do **Maranhão**, para garantir que os precatórios do antigo Fundef fossem aplicados somente na área da **educação** nos municípios

maranhenses. "O projeto surgiu de uma ação ajuizada pelo **Ministério Público** Federal de São Paulo, que reconheceu o direito dos municípios ao recebimento da complementação de valores do Fundef. Daí, no **Maranhão** iniciamos esta luta para impedir que os recursos fossem desviados para outros fins, incluindo o pagamento de contratos escritórios de advocacia", lembrou.

A promotora de justiça também destacou a ampliação dos recursos do novo Fundeb, recém-aprovado, que agora vai poder contar com a ajuda dos Estados. "Ao todo, são destinados por ano ao Fundo, em todo o Brasil, aproximadamente R\$ 100 bilhões. Só para o **Maranhão** são R\$ 8 bilhões a serem aplicados na **educação**, sendo 60% destinado aos professores e 40% para a estrutura física das escolas", disse.

Também do **Ministério Público** do **Maranhão**, a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Probidade e Patrimônio Público (CAOp-ProAd), promotora de justiça Nahyma Ribeiro Abas, discorreu sobre "A atuação do CAOp-ProAd do **MPMA**".

Em sua explanação, a promotora alertou que um dos **problemas** recorrentes na transparência das administrações dos municípios maranhenses é a falta de atualização e as irregularidades encontradas nos Portais da Transparência. Sobre o assunto, Nahyma Abas, adiantou que o **MPMA** vai adquirir o sistema Confúcio, que vai permitir o monitoramento completo e em tempo real dos Portais da Transparência. "Este trabalho vai deixar de ser manual. A ferramenta digital vai permitir o rastreamento diário dos Portais, permitindo saber com precisão se a gestão está respeitando a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Responsabilidade Fiscal".

Outro assunto tratado pela representante do **MPMA** foi a necessidade de os Municípios realizarem preferencialmente pregões eletrônicos nas licitações para garantir maior transparência e concorrência, evitando o direcionamento e outras fraudes. Atualmente, 62 Municípios do **estado** já realizaram pregão eletrônico. "Que os novos gestores implementem mais o pregão eletrônico. A democracia e a República se fortalecem cada vez mais com atos de gestão impessoais e eficientes, que se afastam de práticas contrárias ao interesse público".

A respeito do conteúdo do evento, a diretora da Escola Superior do **Ministério Público** do **Maranhão** (ESMP), Karla Adriana Farias Vieira, destacou que o fornecimento de diretrizes para a atuação dos novos gestores é imprescindível para garantia do controle social, evitando malversação do dinheiro público. "O **Ministério Público**, por meio da Escola Superior, entende ser primordial aguçar a atenção dos

administradores sobre a relevância de uma gestão fiscal responsável".

Também proferiram palestras no evento o advogado Ilan Kelson de Mendonça Castro, diretor do Departamento Jurídico da Famem (Impactos da Lei Complementar 173 e as consequências para a gestão 2021); o auditor Federal de Finanças e Controle da CGU, José Costa Miranda Junior (Pregão eletrônico); o secretário do TCU no **Estado** do Paraná, Luis Gustavo Gomes Andrioli (Divulgação da Plataforma de Oportunidades de Capacitações Virtuais e Gratuitas do Enccla e parceiros); o auditor do TCU Leonardo Vieira de Melo Abreu (Transparência e recursos federais).

Outros que se apresentaram foram o secretário de fiscalização do TCE, Fábio Alex Melo (Transparência e Sistemas de Controle do TCE); a advogada tributarista e contadora Elisângela Evangelista Louseiro (Auditoria em folha de pagamento); o vice-presidente da OMEP/Brasil, Roberto Mauro Gurgel Rocha (Planos municipais da **educação** e 1ª infância) e o coordenador do Fórum de **Educação** Ambiental do **Maranhão** (FEA), Sálvio Dino (Novas exigências ambientais: lixo e saneamento básico).

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/12/mpma-participa-do-iii-encontro-com.html>

Drº Julinho visita MP de São José de Ribamar

Eduardo Ericeira

O prefeito eleito de São José de Ribamar, Drº Julinho (PL), juntamente com seu vice-prefeito Júnior Lago (Avante), fez uma visita de cortesia à Promotoria de Justiça do Município.

Os políticos eleitos foram recebidos pela promotora Bianka Sekeff e o promotor Emanuel Guterres. Dr. Julinho destacou durante a reunião que deseja garantir direitos constitucionais aos moradores de Ribamar e ressaltou a importância da Promotoria.

"O objetivo da nossa visita é colocar a nossa gestão à disposição do MP e levar aos nossos munícipes uma gestão transparente", destacou o prefeito eleito.

Esse encontro demonstra o bom relacionamento do prefeito e vice eleitos com o **Ministério Público** e a vontade de fazer uma gestão que atenda os anseios dos ribamarenses.

Site: <http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/12/dr-julinho-visita-mp-de-sao-jose-de.html>

Combate ao sub-registro de nascimento

Baseados nos números de 2017, de estudos publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em que o Maranhão aparece com a taxa de sub-registro civil de nascimento de 6,4%, liderando o país na ocasião, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão atua para combater o sub-registro.

Nesta sexta-feira, 11, será encerrada a Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro, promovida pela Corregedoria Geral da Justiça com apoio de órgãos parceiros. Na ocasião, acontece a assinatura de um protocolo de intenções, envolvendo órgãos e entidades ligadas à promoção do registro civil de nascimento. Ainda como parte da programação, será lançado o prêmio das melhores boas práticas de fomento à emissão da certidão de nascimento e a assinatura do provimento, documento da Corregedoria, que institui a Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro no calendário anual do Poder Judiciário do Maranhão. Outra frente de trabalho é quanto ao registro tardio e acesso à documentação básica, realizada pela Secretaria de Estado de **Direitos Humanos** (Sedihipop). Adultos que não possuem a certidão de nascimento ou outros documentos básicos estão tendo acesso a esse documento, o primeiro e mais importante na vida como cidadão. Para identificar e sanar essa pendência, o órgão realiza mutirões, especialmente em comunidades mais isoladas, como é o caso da quilombola, indígena e ribeirinha, possibilitando o acesso, ainda que tardio, aos documentos básicos para o exercício da cidadania.

Este ano, segundo o Tribunal de Justiça, o Maranhão já renovou adesão ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, do governo federal. Dessa forma, o Estado está apto a ser contemplado nas ações desenvolvidas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos **Direitos Humanos**.

Além do Maranhão (MA), já renovaram suas adesões os estados de Roraima (RR), Rio Grande do Norte (RN), Paraíba (PB), Ceará (CE), Bahia (BA), Mato Grosso do Sul (MS), Amazonas (AM), Rio de Janeiro (RJ) e Amapá (AP).

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2020/12/3915>

1/

MP suspende provas de concurso público em Feira Nova

A pedido do **Ministério Público do Maranhão**, o Poder Judiciário suspendeu por tempo indeterminado, devido à pandemia, as provas do concurso público do Município de Feira Nova do **Maranhão** que seriam realizadas em 20 de dezembro.

A decisão é da 3ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça em resposta ao Agravo de Instrumento interposto pelo **promotor de justiça** Adoniran Souza Guimarães.

O **MPMA** ajuizou, anteriormente, **Ação Civil Pública** solicitando liminar para suspender as provas do concurso em virtude do aumento do número de infectados pelo coronavírus na cidade de Feira Nova do **Maranhão**. Como a solicitação foi indeferida, a Promotoria de Justiça recorreu para reverter a decisão da 1ª instância.

As provas devem ser realizadas após o restabelecimento da situação de normalidade sanitária. Caso a suspensão das provas seja descumprida, o Município de Feira Nova do **Maranhão** deverá pagar multa diária de R\$ 200 mil. (CCOM-**MPMA**)

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/174/20201211.pdf>

TJ determina retorno de Sydnei a Prefeitura de Anajatuba

Blog do Neto Weba

Em decisão publicada na tarde desta quinta-feira(10), a desembargadora relatora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, titular da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, concedeu liminar em favor de Sydnei Pereira(PCdoB), determinando o retorno imediato dele ao cargo de prefeito de Anajatuba.

O prefeito havia sido afastado na sexta-feira(04), em decisão liminar, pelo juiz Bruno Chaves de Oliveira da Comarca de Anajatuba, que atendeu pedido do **Ministério Público**.

No sábado (05), ainda no plantão judicial, o agravo de instrumento foi interposto, sendo a liminar denegada pela desembargadora plantonista - Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, que manteve a decisão do juiz de base. Na segunda feira (07), conforme prevê o regimento do TJ, o AI foi para distribuição e, via sorteio, direcionado para a desembargadora Maria das Graças, que assumiu a relatoria do feito.

A magistrada entendeu que o prefeito somente pode ser afastado do mandato, caso haja prova concreta de obstrução à instrução processual, conforme os termos do parágrafo único do art.20 da Lei 8.429/92. Desta feita, concluiu: "presentes os requisitos para a concessão do efeito suspensivo, tais como o fumus boni juris e o periculum in mora, impõem-se o deferimento da medida. Questões outras correlatas do mérito, expostas no recurso, serão apreciadas no exame final do recurso, assim reconsiderando a decisão de id.8773378, para conceder o pedido de efeito suspensivo, determinando o retorno imediato do Agravante ao Mandato de Prefeito Municipal de Anajatuba", finalizou.

Site: <https://www.netoweba.com.br/2020/12/tj-determina-retorno-de-sydnei.html>

Começam os trabalhos da Semana de Combate ao Sub-Registro

O tom de cooperação predominou na tarde desta quarta-feira (9/12), primeiro dia de trabalho da Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro no Maranhão. Na solenidade de abertura e nos painéis, os participantes apresentaram dados, destacaram experiências e afirmaram que o problema do sub-registro só pode ser combatido com a efetiva participação dos órgãos do Sistema de Justiça, entidades representativas e instituições da sociedade civil organizada.

Na abertura, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, relatou um pouco da sua experiência como magistrado em comarcas do interior, destacando casos em que constatou o prejuízo social quando da ausência de documentos na vida do cidadão. Citou casos em que atendia pessoas já adultas sem qualquer documento, nem mesmo possuía informação sobre sua origem ou a idade correta.

Ele disse que as instituições precisam se engajar e ratificou que o Tribunal de Justiça envidará todos os esforços no trabalho de erradicação do sub-registro no Estado. "Vamos garantir este que é o documento mais urgente para inserir uma criança no rol de direitos e acesso a serviços sociais", afirmou.

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, voltou a conclamar as instituições ligadas ao tema para fazer valer a interdependência entre poderes e instituições, com o objetivo de aprimorar os serviços públicos ofertados à população. Ele pontuou que, no tocante à erradicação do sub-registro, o esforço conjunto tem possibilitado avanços significativos na implementação de ações e políticas positivas, a exemplo das unidades interligadas.

"Os poderes precisam dialogar em prol do interesse comum. Essa é uma política que precisa ser contínua, pois é um trabalho de aprimoramento das instituições. Estamos no caminho para conquistar corações e mentes para a causa que é de todos e, assim, reverter esse quadro. Temos muito trabalho a fazer e vamos continuar fazendo", ratificou.

Dados divulgados na manhã desta quarta-feira (9), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes ao ano de 2018, foram

apresentados pelo corregedor. Apesar do índice de sub-registro no Maranhão ter diminuído de 6,4 para 4,7%, ele frisou que ainda há muito o que avançar.

Velten afirmou que o Poder Judiciário assumiu definitivamente a sua posição no enfrentamento da erradicação do sub-registro. O corregedor disse que os dados confirmam que o Executivo tem ofertado a estrutura de saúde, uma vez que cerca de 96% das crianças no Maranhão nascem em hospitais e destacou que a Justiça precisa dar sua efetiva contribuição. "O Judiciário precisa priorizar o serviço extrajudicial no tocante a oferta de serviços e dar sua contribuição decisiva para avançar nessa pauta do Brasil inteiro", destacou.

A solenidade de abertura contou com a participação do corregedor da Justiça de Alagoas e presidente do Colégio de Corregedores Estaduais, desembargador Fernando Tourinho; a juíza auxiliar da CGJ-MA, Sara Gama; a juíza coordenadora do Núcleo de Registro Civil da CGJ-MA, Jaqueline Caracas; a juíza Raquel Chrispino (TJRJ); o juiz auxiliar do CNJ Gabriel Matos; e o presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão, Devanir Garcia.

PROMOÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Os trabalhos prosseguiram com palestras e debates sobre assuntos relacionados ao sub-registro. A juíza Raquel Chrispino, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, disse que em sua atual comarca, na Baixada Fluminense, encontrou um significativo índice de sub-registro e que foi preciso um forte trabalho de articulação interinstitucional para reverter o quadro local.

Ao relatar as experiências vividas naquele Estado, lembrou que identificava casos em que os próprios pais também não possuíam a sua certidão de nascimento, o que inviabilizava a emissão do documento para a criança. Dentre as questões relatadas, estão a constatação de uma problemática de ordem estrutural e que alcançava todo o Estado.

Ela disse que após o diagnóstico da comarca foi preciso desenvolver um trabalho baseado em eixos temáticos para garantir o acesso à documentação básica. Também vem sendo realizada a articulação com diversos órgãos, organizados em um Comitê

Gestor Estadual e outros 14 comitês municipais. "O comitê atua na perspectiva de desenvolver um trabalho integrado, com envolvimento de cartórios, órgãos do Executivo estadual, **Ministério Público**, Defensoria Pública e entidades representativas", explicou.

Site: <https://omaranhense.com/comecam-os-trabalhos-da-semana-de-combate-ao-sub-registro/>

ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA NACIONAL

Os trabalhos desta tarde foram encerrados com a participação do juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Gabriel da Silveira Matos. O magistrado disse que o órgão possui a promoção da Justiça e da cidadania como um dos pilares do seu programa de ação, e que um dos projetos desse programa diz respeito à erradicação do sub-registro no Brasil.

Ele lembrou de um caso recente em que uma cidadã estava impossibilitada de receber o auxílio dado pela União porque não possuía qualquer documento, e que a razão de não possuí-los era porque seus pais também não os tinham. Ela ainda aguardava a emissão, ao final do processo judicial.

Matos disse que tecnologia melhorou os serviços ofertados por cartórios, mas que ainda é preciso aprimorar os serviços cartorários, uma das razões das disparidades no índice de sub-registro entre regiões do Brasil.

O juiz auxiliar ressaltou que a Corregedoria Nacional tem buscado uma intensa articulação com junto às corregedorias estaduais para promover ações como ampliação do número de unidades interligadas; regularização registro em comunidades longínquas; fiscalização das serventias e das unidades judiciais no tocante aos processos de registro tardio que tramitam nas varas.

Ele falou que atualmente existem no Brasil cerca de 7 mil cartórios de registro civil, mas apenas 3 mil estão interligados entre si para troca de informações e que, destes, apenas 600 integram a base de unidades interligadas mapeadas. Afirmou que pretende atuar em mil municípios com mais de 250 partos por ano e alto índice de sub-registro. Neles, existem apenas 200 unidades interligadas e que pretende estabelecer como meta a integral cobertura desses municípios.

O evento, que é promovido pela Corregedoria da Justiça do Maranhão, em conjunto com Tribunal de Justiça e Escola da Magistratura, será transmitido até **s e x t a - f e i r a (1 1 / 1 2)** pela plataforma [youtube.com/eadesmam](https://www.youtube.com/eadesmam). A iniciativa conta com a parceria da Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão e com as secretarias de Estado da Saúde e de **Direitos Humanos** .

Município não tem obrigação de nomear classificado em concurso fora do número de vagas

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário em Pastos Bons julgou improcedente o pedido de um candidato para que fosse nomeado pelo Município de Nova Iorque, após passar em um concurso.

Ocorre que, segundo a sentença, o autor teria passado fora do número de vagas oferecidas no referido concurso, o que desobrigaria o Município de nomeá-lo. Na ação, o autor requereu convocação e nomeação em concurso público, para o cargo de Agente Operacional de Serviços Diversos (A.O.S.D). Relata o requerente que foi classificado em 2º lugar para o referido cargo, tendo sido ofertada no certame apenas uma vaga de ocupação imediata.

No entanto, durante o prazo de vigência do concurso, o Município requerido teria nomeado para o cargo um outro candidato, aprovado em terceiro lugar. Quando citado, o Município de Nova Iorque informou que a nomeação do 3º colocado, feita na gestão anterior, deu-se de maneira ilegal, com data retroativa e preterindo a classificação do segundo colocado. Ademais, essa nomeação foi feita após a expiração do prazo de validade do concurso, sem publicação no diário oficial do Município e sem que houvesse existência de vaga ou autorização orçamentária para tanto.

O Município alegou, ainda, que não assiste direito ao requerente, pois a sua classificação no certame não garante a nomeação e posse quando não há previsão de novas vagas. O Município esclareceu que o primeiro colocado foi efetivamente nomeado e empossado para a única vaga prevista no edital para o cargo de Agente Operacional de Serviços diversos, zona urbana, e que não há que se falar em preterição, uma vez que a nomeação do terceiro colocado foi ato ilegal realizado pela gestão anterior em uma tentativa de fraudar o certame, sem ao menos haver previsão de vaga a ser preenchida.

Com vista do processo, o **Ministério Público** Estadual se manifestou pela improcedência do pedido.

"A questão reside na possibilidade de nomeação do requerente em concurso público para o cargo de Agente Operacional de Serviços Diversos, sendo que

o concurso ofertou uma vaga de ocupação imediata, tendo o autor se classificado na segunda colocação.

No entanto, o Município requerido nomeou o terceiro colocado para o cargo, preterindo a ordem de classificação (...) Em julgamento de recurso semelhante, o Supremo Tribunal Federal decidiu que os candidatos aprovados dentro das vagas previstas no edital possuem direito subjetivo à nomeação em concurso público, dentro do prazo de validade do certame, devendo a administração pública zelar pela segurança jurídica e agir com responsabilidade para o cumprimento das regras do edital, podendo eximir-se de tal obrigação em situações excepcionais, desde que devidamente motivadas", esclarece a sentença.

E continua: "Neste contexto, não é demais destacar que a aprovação, dentro do número das vagas, gera direito líquido e certo ao aprovado.

Entretanto, cabe à administração pública a discricionariedade quanto ao momento oportuno para a efetiva nomeação.

Por outro lado, ocorrendo a preterição da ordem de classificação ou contratação, a título precário, para os cargos cujas vagas foram oferecidas no concurso público, a discricionariedade da Administração Pública cessa e passa a existir, para o candidato preterido, o direito subjetivo à imediata nomeação (...) No caso do processo em questão, verifica-se que o autor realizou concurso público, tendo logrado êxito em ser classificado em segundo lugar, quando o edital previa a existência de apenas uma vaga".

NOMEAÇÃO ILEGAL A Justiça explica que, como bem esclareceu o representante do **Ministério Público**, a nomeação do terceiro classificado foi feita sem publicação no diário oficial do Município e sem que houvesse existência de vaga ou autorização orçamentária para tanto. "Foi constatado que terceiro colocado, ora nomeado, jamais recebeu remuneração pelo cargo e nem reclamou tais valores. Nesse contexto, o **Ministério Público** entende que a nomeação do terceiro colocado para o pretendido cargo se tratou de ato eivado de ilegalidade insanável, diante do notório intento da administração pública de

frustrar a licitude do concurso público (...) Desse modo, embora tenha sido nomeado, o terceiro classificado não chegou a exercer o cargo e nem a receber remuneração referente ao seu exercício. Portanto, não havendo preterição, inexistente direito líquido e certo à nomeação do autor, uma vez que foi classificado fora do número de vagas", pontua a sentença.

Por fim, decide: "Ante o exposto, pelos fatos e fundamentos acima colocados, há de se julgar improcedente a ação proposta pelo autor, em face do Município de Nova Iorque, por entender inexistente a obrigatoriedade, por parte da Administração Pública, em convocá-lo e nomeá-lo em concurso público, em razão de classificação fora do número de vagas ofertadas". (Michael Mesquita - Asscom CGJ)

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/174/20201211.pdf>

26% das mortes no Maranhão não são registradas

O Imparcial

Os números de 2018 revelados recentemente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na pesquisa Estatísticas de Registro Civil, mostram que o sub-registro de óbitos entre 2015 e 2018 foi de 4% no Brasil. Em 2018, esse sub-registro foi maior no Maranhão, atingindo 26,36%, seguido do Amapá (22,79%) e Pará (18,19%).

Em 2018, ocorreram 53.415 óbitos não registrados.

As regiões Nordeste e Norte apresentaram os maiores percentuais (58,8% e 21,3%, respectivamente). Maranhão e Pará aparecem no topo da lista, entre os estados, na estimativa de óbitos ocorridos e não registrados, com 9.523 e 7.515.

Ainda de acordo com o IBGE, em 2001, o percentual de sub-registro foi de 16,3%, passando para 11,8% em 2006 e, atingindo 6,2%, em 2011. Nas regiões Norte e Nordeste o percentual, na ocasião foi de 20,6%. Maranhão (44,3%) e Roraima (40,1%) tinham, em 2011, as mais elevadas proporções de sub-registro entre os estados do Nordeste e Norte.

"A subnotificação dos óbitos resulta da desigualdade de acesso a determinados bens e serviços, especialmente os relacionados com a saúde, fatores culturais e socioeconômicos e com as grandes distâncias entre as comunidades locais e os cartórios", disse na ocasião, o IBGE.

Na outra ponta, quando se fala de vida, a pesquisa mostra que 2.888.218 pessoas foram registradas no país em 2019. Esse número apresentou um percentual de redução de 3% no Brasil, em comparação ao ano anterior. A pesquisa foi feita com base em dados relatados por mais de 20 mil entidades, entre cartórios, varas de família, varas cíveis, foros e tabelionatos.

A estimativa de sub-registro de nascimentos (conjunto de nascimentos não registrados no próprio ano de nascimento ou no 1º trimestre do ano subsequente), em 2018 foi de 2,37% no Brasil, com o percentual mais alto encontrado na Região Norte (8,55%) e o mais baixo (0,31%) na Região Sul.

"Esse indicador é importante para sinalizar quão distante o País está de cumprir com a exigência básica

de reconhecer o recém-nascido como cidadão, e, conseqüentemente, fortalecer as ações de políticas públicas voltadas para o aumento de tais registros", disse o IBGE.

A estimativa de nascimentos ocorridos em 2018 e não registrados alcança 77.495, com 39% na Região Norte e 38% no Nordeste.

Por estados, o Pará detém a liderança de nascidos em 2018 e não registrados: 13.629.

A desigualdade sócio-econômica do país é a principal causa do sub-registro civil, dentre outras apontadas pelo IBGE, como: distâncias dos cartórios, custos de deslocamento, desconhecimento da importância do registro, ausência de cartórios em alguns municípios, dificuldades de implementação de políticas de fundos compensatórios para os atos gratuitos do registro civil, mães que adiam o registro de filhos que não têm o reconhecimento inicial ou espontâneo da paternidade.

A partir da lei 9.534, de 10 de dezembro de 1997, o registro de nascimento passou a ser gratuito.

A certidão de nascimento é o primeiro documento civil do indivíduo, onde estão anotados todos os dados do registro civil de nascimento, que reconhece perante a lei nome, filiação, naturalidade e nacionalidade da pessoa.

Baseados nos números de 2017, de estudos publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em que o Maranhão aparece com a taxa de sub-registro civil de nascimento de 6,4%, liderando o país na ocasião, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão atua para combater o sub-registro.

Nesta sexta-feira, 11, será encerrada a Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro, promovida pela Corregedoria Geral da Justiça com apoio de órgãos parceiros. Na ocasião, acontece a assinatura de um protocolo de intenções, envolvendo órgãos e entidades ligadas à promoção do registro civil de nascimento. Ainda como parte da programação, será lançado o prêmio das melhores boas práticas de fomento à emissão da certidão de nascimento e a assinatura do provimento, documento da Corregedoria, que institui a Semana de Mobilização e

Combate ao Sub-Registro no calendário anual do Poder Judiciário do Maranhão. Outra frente de trabalho é quanto ao registro tardio e acesso à documentação básica, realizada pela Secretaria de Estado de **Direitos Humanos** (Sedihpop). Adultos que não possuem a certidão de nascimento ou outros documentos básicos estão tendo acesso a esse documento, o primeiro e mais importante na vida como cidadão. Para identificar e sanar essa pendência, o órgão realiza mutirões, especialmente em comunidades mais isoladas, como é o caso da quilombola, indígena e ribeirinha, possibilitando o acesso, ainda que tardio, aos documentos básicos para o exercício da cidadania.

Este ano, segundo o Tribunal de Justiça, o Maranhão já renovou adesão ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, do governo federal. Dessa forma, o Estado está apto a ser contemplado nas ações desenvolvidas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos **Direitos Humanos**.

Além do Maranhão (MA), já renovaram suas adesões os estados de Roraima (RR), Rio Grande do Norte (RN), Paraíba (PB), Ceará (CE), Bahia (BA), Mato Grosso do Sul (MS), Amazonas (AM), Rio de Janeiro (RJ) e Amapá (AP).

Site: <https://oimparcial.com.br/cidades/2020/12/26-das-mortes-no-maranhao-nao-sao-registradas/>

FEIRA NOVA DO MARANHÃO | Provas do concurso público municipal são suspensas

Blog do Neto Weba

A pedido do **Ministério Público** do **Maranhão**, o Poder Judiciário suspendeu, na segunda-feira, 7, por tempo indeterminado, devido à pandemia, as provas do concurso público do Município de Feira Nova do **Maranhão** que seriam realizadas em 20 de dezembro.

A decisão é da 3ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça em resposta ao Agravo de Instrumento interposto pelo **promotor de justiça** Adoniran Souza Guimarães.

O **MPMA** ajuizou, anteriormente, **Ação Civil Pública** solicitando liminar para suspender as provas do concurso em virtude do aumento do número de infectados pelo coronavírus na cidade de Feira Nova do **Maranhão**. Como a solicitação foi indeferida, a Promotoria de Justiça recorreu para reverter a decisão da 1ª instância.

As provas devem ser realizadas após o restabelecimento da situação de normalidade sanitária. Caso a suspensão das provas seja descumprida, o Município de Feira Nova do **Maranhão** deverá pagar multa diária de R\$ 200 mil.

Site: <https://www.netoweba.com.br/2020/12/feira-nova-do-maranhao-provas-do.html>